



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 110

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 09 DE 23 DE NOVEMBRO 2021**

Designa os professores para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução de Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução de Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva - presidente
Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros - membro
Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire – membro
Prof. Dr. Vinícius Saura Cardoso – membro

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo limite de 30 dias para a elaboração desta minuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

PORTARIA Nº 10 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa os professores para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução que Regulamenta os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria nº 236, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as atividades de pós-graduação no Campus Ministro Reis Velloso – CMRV, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta da Resolução que Regulamenta os Cursos de Pós- graduação *Lato Sensu* do Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

Profa. Dra. Lorena Sousa Soares – presidente
Profa. Dra. Natasha Teixeira Medeiros – membro
Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo – membro
Profa. Dra. Mara Aguida Porfírio Moura – membro
Profa. Ma. Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo – membro
Prof. Esp. Ivan Rodrigues Silva - membro

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo limite de 30 dias para a elaboração desta minuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação